Jaboatão dos Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrar a Corregedoria. XIV – Julgamento do Processo SEI 19.20.2221.0012624/2026-81– Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: Apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de inspeção da Promotoria de Justiça de Trindade, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrar a Corregedoria. XV – Julgamento do Processo SEI 19.20.2221.0005087/2026-74 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: Apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XVI – Julgamento do Processo SEI 19.20.2221.0005103/2026-30 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: Apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrar a Corregedoria. XVII – Julgamento do Processo SEI 19.20.2221.0008816/2026-77– Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: Apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 1ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrar a Corregedoria. XVIII – Julgamento do Processo SEI 19.20.2221.0008811/2026-18 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: Apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 1ª Promotoria de Justiça de Petrolândia, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrar a Corregedoria. XIX – Julgamento do Processo SEI 19.20.2221.0020417/2025-66 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: Apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 3ª Promotoria de Justiça de Araripina, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrar a Corregedoria. XX – Julgamento do Processo SIM 02053.002.654/2021 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: ausente manifestação de interesse do recorrente em participar do presente julgamento, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a), reformando o arquivamento e determinando a remessa dos autos ao substituto legal do órgão de execução para prosseguimento do feito. O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

AVISO CSMP Nº 254/2026
Recife, 4 de novembro de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 43ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 16 a 19 de novembro de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 11/11/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 13/11/2026).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 260/2026
Recife, 4 de novembro de 2026

PROMOÇÃO PARA 2ª INSTÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, O EDITAL DE PROMOÇÃO PARA 2ª INSTÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPOINIVEL NO SITE DO MPPE, EM INTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURIDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das Inscrições
09/11/2026
IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1
Término das Inscrições
13/11/2026
IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Secretária do CSMP

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 10/2026 – PA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª INSTÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Promoção, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de 6º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru (Criminal Regional de Caruaru), fica aberta a concorrência pelo critério de Antiguidade, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos quatro dias de novembro de dois mil e vinte e seis (04/11/2026). Eu, _____ ANA CAROLINA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000